

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.  
R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR os servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1, CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat.: nº761303-1 e SILVIANE BATISTA MIRANDA, Mat.: 57224558-1, pelos servidores AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat.: 57229140-2, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat.: 454745-1 e NATHALIA DE NAZARETH FERREIRA MONTEIRO, Mat.: 5897320-1, para atuar no PAD Nº 329/2017-GAB/PAD de 28/08/2017, publicado no DOE edição nº 33.448 de 30/08/2017, na qualidade de presidente e membros, nesta ordem;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

III - Revogam-se as disposições em contrário;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.758/2021-GAB/PAD.**

**Belém, 14 de dezembro de 2021.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1634/2021, de 27 de outubro de 2021, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR os servidores MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, THIAGO MELO FRIAES, Mat.: nº 572124751-1 e SAYONARA CAMARGO FONTONA, Mat.: 773573-2, pelos servidores KARINA DA ROCHA GOES ARAUJO, Mat.: 57202717-1, LUCIANA GOMES CAMELO, Mat.: 5786061-2-1 e KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat.: 57224108-1, para atuar no PAD Nº 63/2018-GAB/PAD de 13/05/2018, publicado no DOE edição nº 33.581 de 20/03/2018, na qualidade de presidente e membros, nesta ordem;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

III - Revogam-se as disposições em contrário;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.759/2021-GAB/PAD.**

**Belém, 14 de dezembro de 2021.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1491/2021, de 30 de setembro de 2021, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR os servidores REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, THIAGO MELO FRIAES, Mat.: nº 572124751-1 e SAYONARA CAMARGO FONTONA, Mat.: 773573-2, pelos servidores NEYRE ALEXANDRE BARROS MACHADO, Mat.: 57176508-1, ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat.: 5890701-1 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat.: 240842-1, para atuar no PAD Nº 20/2019-GAB/PAD de 26/04/2019, publicado no DOE edição nº 33.863 de 30/04/2019, na qualidade de presidente e membros, nesta ordem;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

III - Revogam-se as disposições em contrário;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.760/2021-GAB/PAD.**

**Belém, 14 de dezembro de 2021.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1618/2021, de 25 de outubro de 2021, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR os servidores REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, THIAGO MELO FRIAES, Mat.: nº 572124751-1 e SAYONARA CAMARGO FONTONA, Mat.: 773573-2, pelos servidores KARINA DA ROCHA GOES ARAUJO, Mat.: 57202717-1, LUCIANA GOMES CAMELO, Mat.: 5786061-2 e KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat.: 57224108-1, para atuar no PAD Nº 80/2019-GAB/PAD de 06/06/2019, publicado no DOE edição nº 33.893 de 11/06/2019, na qualidade de presidente e membros, nesta ordem;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

III - Revogam-se as disposições em contrário;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.761/2021-GAB/PAD.**

**Belém, 14 de dezembro de 2021.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1620/2021, de 27 de outubro de 2021, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.  
R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR os servidores REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, THIAGO MELO FRIAES, Mat.: nº 572124751-1 e SAYONARA CAMARGO FONTONA, Mat.: 773573-2, pelos servidores CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, Mat.: 57212403-1, MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat.: 5090580-4 e GEORGINA SARMANHO SIQUEIRA, Mat.: 301973-1, para atuar no PAD Nº 138/2018-GAB/PAD de 14/05/2018, publicado no DOE edição nº 33.619 de 17/05/2018, na qualidade de presidente e membros, nesta ordem;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

III - Revogam-se as disposições em contrário;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.762/2021-GAB/PAD.**

**Belém, 14 de dezembro de 2021.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1449/2021, de 30 de setembro de 2021, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR os servidores MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, THIAGO MELO FRIAES, Mat.: nº 572124751-1 e SAYONARA CAMARGO FONTONA, Mat.: 773573-2, pelos servidores CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, Mat.: 57212403-1, MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat.: 5090580-4 e GEORGINA SARMANHO SIQUEIRA, Mat.: 301973-1, para atuar no PAD Nº 185/2019-GAB/PAD de 13/08/2019, publicado no DOE edição nº 33.953 de 14/08/2019, na qualidade de presidente e membros, nesta ordem;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

III - Revogam-se as disposições em contrário;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.763/2021-GAB/PAD.**

**Belém, 14 de dezembro de 2021.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1619/2021, de 25 de outubro de 2021, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR os servidores MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, THIAGO MELO FRIAES, Mat.: nº 572124751-1 e SAYONARA CAMARGO FONTONA, Mat.: 773573-2, pelos servidores CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, Mat.: 57212403-1, MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat.: 5090580-4 e GEORGINA SARMANHO SIQUEIRA, Mat.: 301973-1, para atuar no PAD Nº 195/2019-GAB/PAD de 06/09/2019, publicado no DOE edição nº 33.975 de 09/09/2019, na qualidade de presidente e membros, nesta ordem;

II - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV - Revogam-se as disposições em contrário;

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.764/2021-GAB/PAD.**

**Belém, 14 de dezembro de 2021.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1612/2021, de 25 de outubro de 2021, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR os servidores MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, THIAGO MELO FRIAES, Mat.: nº 572124751-1 e SAYONARA CAMARGO FONTONA, Mat.: 773573-2, pelos servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1, CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat.: nº761303-1 e SILVIANE BATISTA MIRANDA, Mat.: 57224558-1, para atuar no PAD Nº 167/2019-GAB/PAD de 05/08/2019, publicado no DOE edição nº 33.943 de 06/08/2019, na qualidade de presidente e membros, nesta ordem;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

III - Revogam-se as disposições em contrário;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC